



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 659

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
 CNPJ: 03.575.727/0001-95
 Rua Floriano Peixoto, Nº 1000 - Centro - CEP 79.770-000
 Telefone: (67)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1376/2019

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
 Data de Contabilização: 11/09/2019
 Competência: 09/2019

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao Pres.	38/2019	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000902019	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apensio:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0025 - 01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00
 Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
 Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE
 Projeto/Atividade (Ação): 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Subelemento: 16 - Material de Expediente
 Fonte de Recursos: 170071 - Recursos Históricos

FAVORECIDO

Credor: 1512 - EVERTON LUIS OSHIRO ME CNPJ: 01.592.442/0001-37
 Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, nº 1590 - CENTRO Insc. Estadual:
 Cidade: NOVA ANDRADINA Insc. Municipal:
 Nº. Banco: Nº. Agência: Nº. Conta: Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 038/2019, PROCESSO 090/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 97.798,57 Valor Empenhado: 1.284,54 Saldo Atual da Dotação: 96.514,03

Valor por extenso: HUM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.284,54 conforme comprovantes.
 ANAURILÂNDIA - MS, 11 de setembro de 2019.

KLEBER GONÇALVES DESTRO
 Contador
 CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
 Secretário Mun. de Administração e Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
 CNPJ: 03.575.727/0001-95
 Rua Floriano Peixoto, Nº 1000 - Centro - CEP 79.770-000
 Telefone: (67)3445-1110

NOTA DE EMPENHO Nº.: 1366/2019

Tipo do Empenho: 1 - Ordinário
 Data de Contabilização: 09/09/2019
 Competência: 09/2019

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:	Pregao Pres.	38/2019	Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:			Subvenção Social:	
Processo:	0000902019	Convênio:			Dívida Fundada:	
Apensio:						

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 0025 - 01.002.04.123.0006.2007-3.3.90.30.00.00
 Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
 Unidade Orçamentária: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJ. ADM E FINANÇAS
 Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 Programa: 0006 - PROGRAMA DE GOVERNANCA EFICIENTE E TRANSPARENTE
 Projeto/Atividade (Ação): 2.007 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Subelemento: 16 - Material de Expediente
 Fonte de Recursos: 170071 - Recursos Históricos

FAVORECIDO

Credor: 2183 - J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME CNPJ: 09.413.435/0001-32
 Endereço: CHACARA TRES IRMAOS, nº 866 - OASIS Insc. Estadual:
 Cidade: TUPI PAULISTA Insc. Municipal:
 Nº. Banco: 001 Nº. Agência: 373-5 Nº. Conta: 000000017057 - 7 Telefone:

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 038/2019, PROCESSO 090/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019.

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 99.319,07 Valor Empenhado: 1.520,50 Saldo Atual da Dotação: 97.798,57

Valor por extenso: HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.520,50 conforme comprovantes.
 ANAURILÂNDIA - MS, 09 de setembro de 2019.

KLEBER GONÇALVES DESTRO
 Contador
 CRC - 000868/O-0MS

LUCIANO MARANGON
 Secretário Mun. de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FORTWEST SEGURANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 29.982.660/0001-05, com endereço Rua Hikaru Kamiya, nº 949, Jardim das Nações, CEP: 79.081-744, Campo Grande/MS, para contratação de empresa/profissional especializado em fornecimento de serviço na área de segurança, para a realização do 18º Encontro dos Campeões em comemoração ao 56º aniversário do município de Anaurilândia a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019, conforme descrição no termo de referência - anexo I, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 19 de Setembro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017
Ano: 003 Edição: nº 659

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de extensão de rede elétrica secundária multiplexada em 127/220v, iluminação do campo de futebol municipal e iluminação das 2 (duas) quadras de futebol localizadas no Balneário Municipal de Anaurilândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 09 (nove) de outubro de 2019, às 08h00min (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 19 de setembro de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamentos das digitais, portas usb: porta fiscal (tem) para coleta de arquivos afd e porta para recolhimento de registros de ponto, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória mpr, pictograma orientativo para indicação de marcação de ponto, leitores opcionais para cartão de proximidade, calendário perpétuo com programação de horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial tcp/ip, bateria interna que garanta o funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel, que indique quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueie o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanente na memória do relógio que permita recuperação, em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas últimas 24 horas, garantia e assistência técnica de no mínimo 1 (um) ano, instalação do relógio e treinamento para utilização no local, atendendo todos os requisitos da Portaria nº 1.510/2009-MTE, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 03 (três) de Outubro de 2019, às 8:00h - MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 19 de Setembro de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 035/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP - MEI CNPJ: 13.646.927/0001-45 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELLI CNPJ: 33.813.237/0001-40 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 13.909,00 (treze mil novecentos e nove reais). CIRURGICA PARANAVALI EIRELI-EPP CNPJ: 30.766.874/0001-15 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 30.766.874/0001-15 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 3.897,00 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais). HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 17.737.428/0001-14 COM O VALOR TOTAL DE R\$: 29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais). MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 COM O VALOR TOTAL DE R\$: 1.117,00 (hum mil e cento e dezessete reais). MULTIHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ 32.421.421/0001-82 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.654,01 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). QUICKBUM E.COMMERCE - EIRELI - EPP CNPJ: 30.323.616/0001-64 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 5.129,00 (cinco mil e cento e vinte e nove reais).

Anaurilândia - MS, 18 de Setembro de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **FORTWEST SEGURANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 29.982.660/0001-05, com endereço Rua Hikaru Kamiya, nº 949, Jardim das Nações, CEP: 79.081-744, Campo Grande/MS, para contratação de empresa/profissional especializado em fornecimento de serviço na área de segurança, para a realização do 18º Encontro dos Campeões em comemoração ao 56º aniversário do município de Anaurilândia a realizar-se nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2019, conforme descrição no termo de referência - anexo I, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 19 de Setembro de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de extensão de rede elétrica secundária multiplexada em 127/220v, iluminação do campo de futebol municipal e iluminação das 2 (duas) quadras de futebol localizadas no Balneário Municipal de Anaurilândia, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 09 (nove) de outubro de 2019, às 08h00min (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 19 de setembro de 2019.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 035/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP - MEI CNPJ: 13.646.927/0001-45 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais). CARVALHO REZENDE COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELLI CNPJ: 33.813.237/0001-40 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 13.909,00 (treze mil novecentos e nove reais). CIRURGICA PARANAVALI EIRELI-EPP CNPJ: 30.766.874/0001-15 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 30.766.874/0001-15 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 3.897,00 (três mil e oitocentos e noventa e sete reais). HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 17.737.428/0001-14 COM O VALOR TOTAL DE R\$: 29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais). MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 COM O VALOR TOTAL DE R\$: 1.117,00 (hum mil e cento e dezessete reais). MULTIHOSP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ 32.421.421/0001-82 COM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.654,01 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). QUICKBUM E.COMMERCE - EIRELI - EPP CNPJ: 30.323.616/0001-64 COM O VALOR TOTAL DE: R\$ 5.129,00 (cinco mil e cento e vinte e nove reais).

Anaurilândia - MS, 18 de Setembro de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 659

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para aquisição de 1.100 obras bibliográficas da Editora Amigos da Natureza Ltda, no tamanho de tabloide 25x30, com os temas: "Bullying, Femicídio, Violência Contra a Mulher, Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, Suicídio e Violência Contra Idoso," conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 3.674,00 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais), em favor da Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.096.738/0001-55, com sede na Rua Goiás, nº 765, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, CEP 85.960-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO	3
2- OBJETIVOS	4
2.1. Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	6
2.2. Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS	7
3. METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS	7
4. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO	9
5. ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO	10
6. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS	10
7. MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO	11

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO

DE INTERESSE SOCIAL –

FLHIS 2018

Rua Floriano Petkoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

2

188

Anaurilândia-MS, julho de 2018



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social –

FMHIS 2018

– Prestação de Contas –

1- APRESENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS

Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 1.000

Lei de criação: Lei Nº 586 de 17 de abril de 2.014

Decreto de Nomeação: Nº 962 de 30 de abril de 2014

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2- OBJETIVOS

A Lei de criação do FMHIS é a de nº 586 de 17 de abril de 2.014 a qual institui Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – CGFHIS.

A natureza do fundo é contábil e tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social direcionadas à população com menor renda. É constituído por dotações do Orçamento Geral do Município, classificados na função de habitação, por outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS, por recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação, por contribuição e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais, por receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS e por outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Sobre as aplicações dos recursos do FMHIS, as mesmas serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanísticas de áreas características de interesse social.

Além disso, objetiva-se realizar a implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social, adquirir materiais para construção, ampliação e reforma de moradias, recuperar e produzir imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas.

Entende-se então, que a importância de institucionalização do FMHIS para o contexto político e socioeconômico do município de Anaurilândia está na melhoria real da qualidade de vida que os recursos do respectivo Fundo podem trazer para a população local. Muitos programas e projetos podem ser criados e a estrutura municipal, como um todo, pode ser qualificada, melhorando o espaço urbano de forma muito significativa.

Ao longo dos anos com o processo de urbanização das cidades criou-se um grande caos que aflige não só as pessoas, como também todo o meio ambiente. Atualmente as consequências desses fatos atingem até os pequenos centros, os quais, muitas vezes, são

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

4



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



utilizados como refúgio pela população, que busca cada vez mais distanciar-se dos problemas enfrentados nas metrópoles, o que representa uma transferência de dificuldades para os municípios menores.

Diante desse quadro, o processo histórico vivenciado pela sociedade e fortalecido pelas relações capitalistas, ou seja, por uma dinâmica sócio excludente, deve ser compreendido para que se possa apreender coerentemente a atual situação habitacional, econômica, social, política e ética da humanidade.

A cidade é hoje, palco dos mais variados interesses, é um espaço de disputa de diferentes atores e segmentos sociais que reclamam a satisfação de suas necessidades. Nela estão presentes uma grande diversidade de padrões culturais, classes sociais, religiões, formas arquitetônicas e todas as formas de convivência. É um espaço que possui dinamismo com suas diversas partes, as quais estão em constante interação, constituindo, assim, uma esfera primordial no processo sócio-histórico.

A partir daí torna-se mais fácil o entendimento da realidade de uma população excluída dos processos sociais, marginalizada por um sistema de produção que visa unicamente o lucro, negligenciando suas demandas mais básicas. Segundo pesquisas nas áreas de recursos humanos, estudos nacionais e metropolitanos, considerando o déficit habitacional brasileiro, a faixa salarial mais atingida é a de aproximadamente 90,3% da população que ganha entre 01(um) a 03(três) salários mínimos.

O FMHIS, em nível local e a partir dos objetivos de sua criação, busca atingir exatamente esse público, pois são vítimas de um processo social absolutamente desigual na distribuição de riquezas, que favorece uma pequena elite e prejudica a maior parte da população brasileira. É preciso relatar também, que os sinais do referido processo, no âmbito social são sentidos em todos os aspectos da vida humana, tornando ainda mais relevante a existência e o bom funcionamento de um Fundo e Conselho Gestor do Fundo, de maneira que se entenda a abrangência da política habitacional na ampla conjuntura da sociedade.

A habitação não se restringe à moradia, já que incorpora também o direito à infraestrutura, ao saneamento ambiental, à mobilidade, ao transporte, a equipamentos e serviços urbanos e sociais, etc., enfim, o direito à cidade. A habitação é, portanto, um elemento

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmo@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



que constitui o rol das demandas de uma pessoa, de uma família. Está atrelada a outras necessidades e precisa da satisfação de cada uma delas para ser adequadamente atendida.

O conhecimento que temos acerca da situação habitacional do município de Anaurilândia, leva-nos a observar que existem algumas dificuldades a serem vencidas: uma está relacionada a regularização fundiária. Algumas famílias desconhecem a origem da documentação de seus terrenos, ou, ainda, não possuem documentos legais. Outras possuem o documento, muitas vezes ilegível pelo tempo.

Uma significativa parcela da população inicia a construção ou ampliação de suas casas, de madeira ou alvenaria, porém não consegue finalizar a obra, ficando assim a moradia sem cobertura, sem piso, sem reboco, sem instalação elétrica e/ou hidráulica, com rachaduras e infiltrações visíveis. Objetos imprescindíveis como portas e janelas também estão na lista de necessidades que não são atendidas no decorrer das construções. Muitas famílias, mesmo contando com a mão-de-obra de familiares e amigos, permanecem privadas do direito à habitação digna por não poderem arcar com os custos dos materiais de construção.

Com recursos que o FMHIS pretende alocar junto ao Governo Federal será possível atender de forma bastante eficiente a essas demandas, pois tendo projetos sociais qualificados, uma intervenção técnica adequada e verbas suficientes pode-se estender a realização de muitas obras de interesse social.

Considerando que a política de Habitação envolve tantos elementos, calcula-se que o desenvolvimento social dessa população beneficiada vá acontecer gradualmente. Com certeza a melhoria do próprio ambiente doméstico, através da construção, reforma e ampliação das habitações e também o aspecto da localidade onde tais famílias morarão, pavimentação, boa iluminação, dentre outras características que contribuem para o bem estar familiar e comunitário, o que certamente incentiva outras ações, como: avanço na conquista de melhores trabalhos, retorno aos estudos, a participação popular em espaços de debate, troca de ideias e outras formas de emancipação popular.

2.1. Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

A operacionalização do FMHIS é efetuada por meio da participação dos diversos agentes:

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmo@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

6



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Secretaria de Assistência Social como Unidade Gestora;
- Ministério das Cidades, qualidade de financiador;
- As entidades privadas sem fins lucrativos, na qualidade de Agentes Executores;
- Famílias de baixa renda na qualidade de beneficiários;
- Sociedade civil organizada, exercendo o controle social das ações.

2.2. Composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS.

O Conselho Gestor é constituído por 04 (quatro) membros de órgãos e entidades, assim distribuídos:

Poder Público

- Secretária Executiva do CGFMHIS: Vanda Lúcia Palmeira;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Luzia Aparecida de Lima Takazono;
- Representante da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos: Dorinho Merquiades dos Santos;

Sociedade Civil

- Representante da Associação Comercial: Reginaldo Fernandes;
- Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria José: Maria Aparecida de Oliveira Catarino.

3. METAS PROPOSTAS E ALCANÇADAS

Através do FMHIS, com apoio do Conselho Gestor do FMHIS – CGFMHIS, o município de Anaurilândia/MS construiu o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, documento extremamente importante com informações imprescindíveis para a aquisição de recursos governamentais, bem como para a implementação eficaz da política de habitação, pois identifica os focos de maior déficit habitacional, contribuindo no combate às desigualdades e no atendimento das diversas carências habitacionais do município.

Além disso, a utilidade do PLHIS está relacionada com os planejamentos de ações, programas e projetos que foram baseados em dados estatísticos. Assim, o investimento municipal na área de habitação será realizado priorizando as necessidades da população local.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O público, nesse caso, é todo aquele que constitui a população do município. No entanto, objetiva-se com o PLHIS identificar as maiores demandas das famílias de classes populares, pois são as que mais carecem de investimentos para a melhoria da sua condição social. Desse modo, o município como um todo será beneficiado, pois a qualidade de vida da sociedade local terá um aumento expressivo com a diminuição da pobreza ou do grau de vulnerabilidade social.

O PLHIS é um elemento de expressiva importância, que terá uma utilidade absolutamente significativa para os futuros programas e projetos habitacionais.

O Plano traz informações imprescindíveis para a aquisição de recursos governamentais, bem como, para uma implementação eficaz da política de habitação, pois identifica os focos de maior déficit habitacional, contribuindo no combate às desigualdades sociais.

Dentre as metas propostas para 2018, foram alcançadas:

✓ Regularização Fundiária no município:

No mês de janeiro de 2018 aconteceu a primeira reunião entre o Executivo, Legislativo e secretários com representante da AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul para tratar da Lei 13.465 de 11 de julho de 2017 que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana.

Foi aprovada e sancionada a Lei Municipal nº 714/2018 que instituiu as normas gerais de Regularização Fundiária na Modalidade de Interesse Específico no Núcleo Urbano Informal Consolidado no município de Anaurilândia/MS.

Em fevereiro deu início à Regularização Fundiária Urbana nos imóveis do Conjunto Habitacional Jardim Água Amarela e em setembro nos imóveis do Conjunto Habitacional Jardim Esperança.

✓ Programa Moradia Precária:

O município de Anaurilândia celebrou convênio com a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul onde esta viabiliza os recursos financeiros para aquisição de materiais de construção que são aplicados na construção de nova unidade

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

8



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº 659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



habitacional em substituição à moradia precária, e o município se responsabiliza pela mão-de-obra. Em 2019 serão construídas quatro unidades habitacionais.

As metas propostas para 2019 são:

- ✓ Concluir as 40 unidades habitacionais e entregá-las aos contemplados, tanto na sede do município quanto no Distrito da Vila Quebracho;
- ✓ Fazer a Regularização Fundiária Urbana e Rural, Pública e Privada, no município;
- ✓ Adesão ao Programa Lote Urbanizado;
- ✓ Construção de unidades habitacionais na zona rural.
- ✓ Kits de materiais para construção. (Está em andamento um Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do programa de doação de kits de materiais de construção a famílias carentes destinadas à construção, recuperação, conclusão, reforma, ampliação ou melhoria de habitação)

4. INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Com relação à gestão da Política Municipal de Habitação, o município está empenhado no desenvolvimento de ações visando à capacitação dos profissionais que atuam na política habitacional e também dos membros do Conselho; isso acontecerá de forma sistemática através de reuniões, sendo um mecanismo de acompanhamento dos recursos do FMHIS, deve-se considerar inicial e principalmente o Conselho Gestor do FMHIS, pois é esta a entidade responsável por tal controle. Qualquer programa ou projeto da área habitacional deve ter o conhecimento e a aprovação do Conselho, passando, posteriormente, por um processo de acompanhamento e avaliação social, realizado por profissionais, passando, ainda, uma espécie de consultas comunitárias, tendo em vista que é a comunidade a maior beneficiada com os investimentos da política habitacional no município. Portanto, seu nível de satisfação deve, indubitavelmente, ser verificado.

A aplicação de questionários e entrevistas é uma forma relativamente breve e eficiente de fazer esse monitoramento social e comunitário. O questionário é um instrumento rápido de trabalho, que fornece agilidade na obtenção de informações ao mesmo tempo em que proporciona aos sujeitos pesquisados, pois preserva sua identidade. E a entrevista

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro – CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



estabelece uma relação mais aprofundada entre entrevistador e entrevistado, pois aborda, geralmente, questões mais complexas, o que gera respostas mais elaboradas, com uma maior riqueza de detalhes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura Municipal de Anaurilândia é a responsável pela disposição de recursos materiais, financeiros e humanos para a aplicação da política habitacional através dos recursos do FMHIS. Para isso deve contar com profissionais capacitados e com condições adequadas de trabalho. Pelo menos um técnico social (Assistente Social) e um técnico administrativo devem ser os responsáveis pelo acompanhamento da aplicação dos recursos do FMHIS e também pela avaliação dos mesmos, levando-se em conta, sempre, as decisões do Conselho Gestor do FMHIS

5. ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO

Considerando a inexistência da política habitacional no município de Anaurilândia até a criação do FMHIS e a instituição do Conselho Gestor do FMHIS, já se realizou um grande avanço com o processo de construção do PLHIS. Sobre tudo porque esses três elementos (PLHIS, FMHIS e CGFMHIS) possibilitarão o credenciamento do município junto a órgãos governamentais para o recebimento de recursos.

6. AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS

De acordo com a Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

O Conselho Gestor do FMHIS simboliza uma entidade democrática da sociedade civil organizada, um espaço de luta por interesses distintos, mas que visa um objetivo principal, o bem-estar coletivo.

Os membros do Conselho Gestor são cidadãos comprometidos com as reivindicações sociais das localidades que representam e também com aquelas localidades sem representações, ou seja, são pessoas responsáveis por identificar as demandas habitacionais do município como um todo, levando-as ao Conselho, discutindo-as e propondo estratégias de ação através de programas e projetos. Por ser ainda muito jovem, o Conselho não teve tempo

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro – CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gmc@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

10



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Ano: 003

Edição: nº659



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Vanda Lúcia
Vanda Lúcia Palmeira
CRESS 4160 /MS
21ª Região

Presidente: Luzia Aparecida de Lima Takazono

Vice-Presidente: Reginaldo Fernandes

Secretária: Vanda Lúcia Palmeira

Membros: Dorinho Merquiades dos Santos

Maira Costa dos Santos

Roberto de Souza Santos

Maria José Bezerra

Maria Aparecida de Oliveira Catarino

Flaizner Oliveira Grisólia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



suficiente para realizar grandes obras referentes à política habitacional em Anaurilândia. Mas em razão de ter passado e continuar passando por um processo de construção social, no qual a comunidade ainda o está conhecendo e paulatinamente participando, deve-se considerar como atuação muito relevante a construção do PLHIS, instrumento imprescindível no planejamento da política de habitação no município.

7. MEDIDAS ADOTADAS OU A SEREM ADOTADAS PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE GESTÃO

A prioridade será promover meios e recursos para capacitação permanente dos diversos atores envolvidos na política habitacional, a qual deverá ser estendida também a todos os membros do CGFMHIS.

A participação comunitária é, indubitavelmente, um excelente mecanismo de socialização nesse processo. Através de fóruns de debate, seminários e conferências pretende-se divulgar a existência e importância do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, do Conselho Gestor do FMHIS e do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, da política habitacional de uma forma ampla. Utilizar uma linguagem acessível nessas ocasiões é demasiado importante. Para que se possa despertar o interesse das pessoas é preciso primeiramente fazê-las compreender o assunto que está sendo tratado.

Buscar profissionais especializados para ministrar palestras e acompanhar o impacto de determinadas ações dos programas e projetos também deve ser considerada uma providência importante dentre aquelas que serão adotadas para qualificar a gestão de recursos na área de habitação de interesse social.

O trabalhador precisa de condições de trabalho favoráveis para exercer com sucesso suas funções, pois disso dependerá o bom desempenho de suas atividades, o que certamente deve refletir numa maior qualidade de vida para a comunidade.

Anaurilândia-MS, 9 de setembro de 2019.

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gms@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

12

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Centro - CEP 79.770-000 Fones: (67) 3445-1117
e-mail: gms@anaurilandia.ms.gov.br site: www.anaurilandia.ms.gov.br
CNPJ: 03.575.727/0001-95 Anaurilândia-MS

11

VP



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2019

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017
Ano: 003

Edição: nº659



CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 02/2019, de 19 de setembro de 2019

(Publicada no Diário Oficial do Município em ___/___/2019)

Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social de 2018.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2019, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas na forma do artigo 7º da Lei Nº 586 de 17 de abril de 2014, regulamentado pelo Decreto Nº 1.225/2017, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma de Anexo, o Relatório de Gestão do Fundo Local de Habitação de Interesse Social – CGHIS, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luzia Aparecida de Lima Takazono
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Rua Floriano Peixoto, 855 – Centro – Anaurilândia-MS
Fones: (67) 3445-1911 / 3445-1117
E-mail: assistenciasocial@anaurilandia.ms.gov.br
CEP: 79.770-000